



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Renascendo com Qualidade

LEI Nº 207 / 04,

de 08 de julho de 2004.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao Sr. LUIS ALVES DA SILVA, popularmente conhecido por “LUIS BIGODE”. O Referido chegou ao nosso Município em 23 de dezembro de 1.983, vindo do Município de Senador Pompeu, a convite de três personalidades que já habitam em outra dimensão. Major Ferro, José Airton e Chico Leandro.

Artigo 2º – A homenagem de que trata este artigo anterior, deve-se aos revelantes serviços prestados pelo mesmo a comunidade Pedrabranquense, sempre no setor de restaurante, tendo sido também animador de muitas noites ao som do violão e sanfona e voz. Hoje é membro, juntamente com sua esposa Maria de Nazaré M. da Silva, do E.C.C - ENCONTRO DE CASAS COM CRISTO, onde realiza grande trabalho ao lado dos demais casais. Pai de três filhas: Aparecida, Alina e Valéria; e avô de três netos: Carlos Levy, Ana Lara, e Lauanda; todos cresceram neste Município, que resolveram adotar com muito carinho

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Ce., em 08 de julho de 2004.


FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
RENASCENDO COM QUALIDADE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N° 0807003/04

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 062/99, de 19 de abril de 1999, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sito à Rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, Centro, a LEI nº 207/04, de 08 de julho de 2004.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,
aos 08 de julho de 2004 de 2004.



FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal